



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 640 / 2024

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO DOCE DE LEITE PASTOSO BOREAL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal encaminhe ao conselho municipal do patrimônio cultural a proposta de examinar e declarar o DOCE DE LEITE PASTOSO BOREAL como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rio Pomba (conforme previsto no inciso VI do art.5º da Lei nº1.318/2009).

J u s t i f i c a t i v a:

“A tradição do doce de leite Boreal atravessa os limites de nossa cidade, trata-se de um produto reconhecido e premiado nacionalmente, vendido em estabelecimentos de vários estados e países do mundo”.

História Boreal:

A história do laticínios Boreal é de longa data e perpassada por trajetórias de famílias riopombenses. Esses relatos não são apenas interessantes de serem contados, mas também importantes para a compreensão de nossa identidade.

Dois acontecimentos marcantes na Zona da Mata Mineira foram fundamentais para o desenvolvimento da região e para a nossa história. Esses eventos se entrelaçaram, formando a base da nossa cultura e missão empresarial.

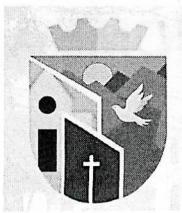
Um desses eventos foi a fundação da Indústria Agrícola Cândido Tostes em maio de 1935 pelo governador de Minas Gerais, Benedito Valadares. Inaugurada em 1940 com o nome de Fábrica-Escola de Laticínios Cândido Tostes. Em 1956 a instituição foi vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e passou a ser chamada de Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT). Com essa iniciativa, Minas Gerais tornou-se o berço

Recebido em: <u>02/08/2024</u> , <u>15</u> h <u>50</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/08</u> /2024. Gladstone Roncalli da Silva	Apresentada na sessão de: <u>05/08/24</u>
---	---	---

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

da primeira escola técnica de laticínios da América Latina, influenciando significativamente a cultura regional na área de produtos lácteos.

Já em 1944 alguns rio-pombenses ingressavam nesta conceituada escola em busca de profissionalização, dentre eles o Sr. Joaquim Rosa Soares, que mais tarde se tornou professor na instituição e desempenhou um papel crucial na formação técnica em laticínios de três gerações de sua família, entre eles os sobrinhos, Pio Vieira Soares, Bartolomeo Soares Vieira, Cláudio Furtado, José Silvério Bomtempo, Bruno Gaudereto Soares, e tantos outros da família que tradicionalmente optaram por seguir carreira nesta área.

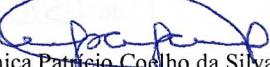
Outro fato marcante é a fundação do laticínios Boreal por volta do ano de 1942 pelo pioneiro Sr. José Estanislau Pereira, sendo sucedido pelo seu filho Hélio Paulo Pereira, o “Liliu”. Este também formado no ILCT seguiu liderando a empresa com a mesma dedicação do seu pai.

Em 1978 assumem a gestão do laticínios Boreal Luís Antônio Barra e Bartolomeo Soares Vieira, ambos com formação no ILCT e com experiência em produção e área comercial. Os dois jovens empreendedores e amigos, tinham além da extrema afinidade, o mesmo ideal de produzir com técnica e qualidade em seus processos visando acima de tudo a segurança, a confiança e a satisfação de seus clientes. Valores estes que preservamos ao longo das gerações.

Em 1994, sob a liderança de Bartolomeo Soares Vieira, a empresa transferiu suas operações para uma nova planta industrial. As novas instalações permitiram não apenas expandir e otimizar a produção, mas também continuar o processo de melhoria da qualidade, alinhando-se ao princípio de aperfeiçoamento tecnológico contínuo enquanto preservava os atributos originais dos produtos. Esse investimento destacou-se como um grande diferencial, pois, apesar de novos produtos e tecnologias no mercado compartilharem princípios semelhantes, a empresa conseguiu manter uma combinação única de inovação e tradição.

Assim, fundamentados nas boas práticas de produção e no conhecimento aprofundado das características originais dos produtos e suas tecnologias, buscou-se aprimorar nossa tradição ao refinar as qualidades de sabor, odor, aroma, textura e cor, além de garantir a qualidade nutricional e a segurança alimentar. Oferecendo produtos de alta qualidade que preservam o sabor da tradição, em bom “mineirês”, o sabor de quero mais.

Esses eventos formaram a base sobre a qual construímos nossa missão e valores empresariais. Assim, a Boreal tem como missão oferecer aos clientes produtos de alta qualidade que atendam às suas expectativas e necessidades, valorizando atributos sensoriais, nutricionais e de segurança alimentar. Nossos produtos são desenvolvidos

Recebido em: <u>02/08/2024, 15 h 52 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, ____/____/2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____/____/____
---	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

com a preservação das características naturais do leite e seus derivados, utilizando processos seguros, sustentáveis e responsáveis, tanto social quanto ambientalmente.

Nossa visão é nos consolidar como um padrão de tradição e qualidade na produção de lácteos em Minas Gerais. Para alcançar essa meta, orientamos nossas atividades industriais e empresariais com valores fundamentais: compromisso com a ética e respeito à produção de alimentos de excelência, por meio de processos socioambientalmente responsáveis, visando proporcionar aos consumidores produtos nutritivos e seguros.

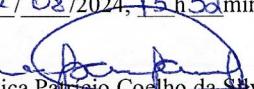
Tudo isso não apenas conquistou a preferência e confiança de clientes em diversos estados do país, mas também resultou em prêmios no Concurso Nacional de Produtos Lácteos nas categorias Queijo Minas Padrão, Doce de Leite e Requeijão Cremoso.

O doce de leite Boreal é mais do que um produto: é um elemento central nas celebrações familiares e comunitárias, presentes em festas, eventos culturais e momentos de confraternizações. Ele está intrinsecamente ligado às memórias afetivas dos habitantes de Rio Pomba, servindo como um elo entre o passado e o presente, unindo gerações através de seu sabor inconfundível.

Reconhecer o doce de leite Boreal como Patrimônio Cultural Imaterial é assegurar que as futuras gerações possam continuar a desfrutar e valorizar esta parte essencial da nossa herança cultural, é preservar não apenas um produto, mas um pedaço da alma de Rio Pomba.

Rio Pomba/MG, 02 de agosto de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>02 / 08 /2024, 15h58 min</u>  Mônica Paulete Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, ____ / ____ /2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
---	--	--